

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15

Sicredi Ibiraiaras RS/MG

I Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Banco Cooperativo Sicredi foi de 2,91% no IV Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	998.880	977.342	969.127	836.564	864.042	849.826	846.170	756.803	788.242	774.832
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	5.541	5.504	5.115	5.339	5.560	3.002	2.659	2.633	2.621	1.887
3 Total das exposições contabilizadas no BP	993.338	971.837	964.012	831.224	858.481	846.824	843.511	754.169	785.620	772.945
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	336.011	331.322	317.474	305.274	292.140	289.133	282.129	266.015	258.704	259.187
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(130.365)	(126.190)	(123.780)	(111.677)	(108.562)	(104.776)	(103.285)	(90.481)	(90.368)	(87.702)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	205.647	205.132	193.695	193.598	183.579	184.357	178.845	175.535	168.337	171.486
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	187.719	178.553	170.021	163.166	154.268	149.541	147.262	139.136	134.775	131.814
21 Exposição Total	1.198.986	1.176.970	1.157.707	1.024.822	1.042.060	1.031.182	1.022.356	929.705	953.957	944.431
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	15,66	15,17	14,69	15,92	14,80	14,50	14,40	14,97	14,13	13,96